

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5696/PR/2022 faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram por diversos setores da Corregedoria-Geral de Justiça, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "b", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Simone Meireles Chaves
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

+++++

EDITAL Nº 2/2023 - EJEF/DIRGED/GEDOC/COARQ

CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO SEI Nº 0081921-41.2023.8.13.0000

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5696/PR/2022 faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelos comprovadamente interessados e/ou por seus procuradores, serão eliminados os documentos administrativos findos que tramitaram pela Coordenação de Controle do Processamento da Despesa - CODES, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, constantes da Listagem de Eliminação publicada ao final deste Diário e disponibilizada no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os documentos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 417/PR/2015;
- b) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos documentos nele referidos, podendo os interessados e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- c) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos documentos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;

d) os documentos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item “b”, mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;

e) havendo mais de um interessado num mesmo documento, o original será entregue ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;

f) os documentos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2023.

Simone Meireles Chaves
Gerencia de Arquivo e Gestão Documental da Secretaria do Tribunal de Justiça e
de Gestão de Documentos Eletrônicos e Permanentes – GEDOC

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO
Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Direitos Indígenas sob o Enfoque da Justiça Estadual

Modalidade: A distância com tutoria e aulas síncronas

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch e da Excelentíssima Senhora 3ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, convocamos para o **Curso “Direitos Indígenas sob o Enfoque da Justiça Estadual”**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas e Magistrados do TJMG convocados, conforme listagem ao final da publicação.

2. OBJETIVO: Ao final do curso, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de conduzir ações judiciais e atividades de justiça que envolvam os povos indígenas em território mineiro, bem como aplicar os métodos e conceitos trabalhados no curso para construir estratégias de ampliação do acesso à justiça estadual para as comunidades indígenas sob sua jurisdição.

3. MODALIDADE: A distância com tutoria e aulas síncronas.

4. DOCENTES:

- **Ana Paula Nannetti Caixeta:** 3ª Vice-Presidente do TJMG;
- **Marcus Vinícius Mendes do Valle:** Juiz de Direito do TJMG;
- **Matheus Moura Matias Miranda:** Juiz de Direito do TJMG;
- **Rodrigo Arthuso Arantes Faria:** Professor Universitário e Indigenista Especializado da FUNAI.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 1: Povos indígenas e política indigenista.
Unidade 2: Direitos indígenas e jurisdição estadual.
Unidade 3: Acesso à justiça e diálogo intercultural.
Unidade 4: Boas práticas da justiça estadual em direitos indígenas.

6. PERÍODO: 16/03 a 03/05/2023

6.1. Com a realização de 2 aulas síncronas nos dias 21/3 e 18/4/2023, das 18h30 às 20h30.

7. CARGA HORÁRIA TOTAL: 25h.